



PROJETO DE LEI Nº 006

24 de fevereiro de 2022.

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
*Justiça e Constituição*  
PARA PARECER  
*07 / 03 / 22*  
Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
SUBPOSTO DE SAÚDE DA PONTA NEGRA  
(BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO).

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **SUBPOSTO DE SAÚDE BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO** o subposto de saúde situado na comunidade da Ponta Negra.

**Art. 2º** - O Poder Executivo procederá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Lei, a colocação de placa indicativa em lugar de destaque no local expresso no Art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
24 de fevereiro de 2022.

**LUCAS CORDEIRO**  
Vereador

*22/02/22*  
*4*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## JUSTIFICATIVA

Benedita Maria da Conceição foi uma paratiense, nascida e criada na Ponta Negra, que viveu mais de 100 anos cultivando amor e respeito por sua terra. Mãe de 12 filhos e bisavó de dezenas de caiçaras, auxiliou no parto de inúmeros moradores da Ponta Negra. Inclusive, é considerada a primeira parteira da comunidade.

Benedita simboliza perfeitamente a força da mulher caiçara, que pesca, planta e produz seu sustento. Mas ela tinha um toque especial: a disposição de ajudar sua comunidade. Por isso, um local de serviço e acolhimento, como o subposto de saúde, levar seu nome, garantirá o respeito à memória dessa grande caiçara.

22/02/22  
A